



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 008/2026/COGPE/DME/SEDUC/MT

Candidato(a): CPF: 695.***.***-30

Em análise ao recurso interposto, passa-se à apreciação:

Item 7.6 do Edital:

“No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento, anexar um único arquivo em formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, contendo toda a documentação exigida.”

Resposta:

A análise da Comissão está vinculada estritamente à documentação apresentada no ato da inscrição. Verifica-se que o(a) candidata(a) apresentou apenas documento de graduação, não havendo comprovação de titulação em nível de pós-graduação no momento oportuno.

Item 8.4 do Edital:

“Todos os recursos devem conter descrição clara, sucinta e objetiva das razões do pedido [...] apresentando fundamentação referente apenas à etapa previamente selecionada. (alínea b)”

Resposta:

A fase recursal destina-se à revisão da análise realizada com base na documentação já apresentada, não se prestando à alteração de dados da inscrição, tampouco à inclusão de informações ou documentos não constantes originalmente.

A alteração do polo de inscrição e a consideração de nova titulação não comprovada no ato da inscrição ferem os princípios da **vinculação ao edital, isonomia e segurança jurídica**, comprometendo a igualdade de condições entre os candidatos.

Conclusão:

Diante do exposto, o recurso foi **indeferido**, mantendo-se integralmente o Resultado Preliminar, nos termos do Edital.

Cuiabá – MT, 26 de março de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
DIRETORIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO

